DECRETO Nº 5.851, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 113.099,21 (cento e treze mil noventa e nove reais e vinte e um centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.1.001 – REFORMA E ADEQUAÇÃO MERCADO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – Obras e instalações (Ficha 108).....R$ 113.099,21
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.010 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 115).....R$ 17.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.010 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 116).....R$ 11.099,21
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.010 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 118).....R$ 85.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal